CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 171/2025

40 RO.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 12 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo, que solicite à Secretaria responsável as seguintes informações sobre a realização do evento "Parque Encantado" no município de Pedro Leopoldo.

1. Qual o valor total investido na realização do evento "Parque Encantado"?
2. Qual o montante de recursos públicos utilizados, especificando fontes orçamentárias, eventuais contrapartidas ou parcerias e valores provenientes de patrocínios privados?
3. Haverá prioridade de acesso ao evento (incluindo ingressos, vagas, atividades ou experiências) para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino de Pedro Leopoldo? Caso afirmativo, detalhar os critérios adotados.
4. Quantos lotes de ingressos serão disponibilizados ao público e qual a previsão de abertura de cada lote?
5. Qual o número total de ingressos previstos para o evento, discriminando ingressos gratuitos e ingressos pagos, se houver?
6. Haverá distribuição de ingressos para apoiadores, patrocinadores, autoridades ou convidados? Em caso positivo, informar os quantitativos e os critérios de distribuição.
7. Haverá praça de alimentação com oferta de produtos a preços acessíveis ao público, garantindo valores compatíveis com a proposta de um evento de caráter popular?
8. O evento contará com medidas de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência, tais como estruturas adaptadas, comunicação acessível, áreas reservadas e demais recursos necessários para assegurar participação plena e segura desse público?
9. Haverá chamamento público para participação de restaurantes e lanchonetes locais na praça de alimentação do evento? Caso afirmativo, informar os critérios de seleção e participação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca garantir **transparência** na aplicação dos recursos públicos e na organização do evento "Parque Encantado", considerando sua relevância cultural e seu impacto social para Pedro Leopoldo. As informações solicitadas são essenciais para que esta Casa Legislativa possa exercer seu dever de **fiscalização**, verificando os valores investidos, as fontes de financiamento, os critérios de acesso ao público e a forma de distribuição de ingressos.

Também se faz necessário compreender as medidas adotadas para assegurar que o evento seja inclusivo, acessível e verdadeiramente popular, contemplando preços compatíveis na praça de alimentação e condições adequadas para pessoas com deficiência. Assim, pretende-se garantir que o "Parque Encantado" seja realizado com responsabilidade, equidade e respeito aos princípios da administração pública e ao interesse da população.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo